



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>18 / 03</u> /2024		Visto Secretário:
	(<input checked="" type="checkbox"/>) APROVADO	(<input type="checkbox"/>) REPROVADO	
Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social			

Assunto: Projeto de Lei Legislativo nº 007/2024

Autoria: Rosenilda Martins da Silva Pinhata – Vereador/MDB

RELATÓRIO

O Projeto vem acompanhado do Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, a sua aprovação.

Coube a esta Relatoria, preceituada ao artigo 69, Inciso IV, do Regimento Interno, preceder a análise sobre os aspectos à educação e ao ensino.

O Projeto de Lei possibilita às pessoas à prática esportiva e o seu desenvolvimento social, com o livre acesso e acolhimento, bem como todo suporte para que portador de necessidades participar ativamente e, de fato, das aulas de educação física, o entrosamento com os professores e amigos possam garantir o seu pleno direito de inclusão e desenvolvimento.

Diante do exposto, este Relator é de **Parecer Favorável** à discussão e votação em Plenário.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, 15 de março de 2024

Ver. Michele Cristina Carrasco Mauriz - UNIÃO
Relator/Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR.

Parecer nº 01/2024 -

Assunto: Projeto de Lei Legislativo nº 007/2024

Está Comissão comunga com o Relatório apresentado pelo Ilustre Relator e opinamos pela emissão de **Parecer Favorável** à aprovação do Projeto de Lei.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, 15 de março de 2024

Ver. Diocelio Antunes Pruciano
Vice-Presidente

Ver. Adriano Soares Correa – PSB
Membro